



# Prefeitura Municipal de

ESTADO DE SÃO PAULO

ILJ. 02  
190/73.  
Barueri  
Barueri

## MENSAGEM N° 30/73

Em 3 de outubro de 1973.-

Sr. Presidente:

Com a presente mensagem estamos encaminhando a V.Exa. para apreciação da Egrégia Câmara, projeto de lei abrindo um crédito especial de CR\$35.000,00, ou, até CR\$35.000,00, para aquisição de um veículo para uso do Gabinete do Prefeito e seu transporte pessoal.

Como não ignoram os Nobres Vereadores não dispõe esta Prefeitura Municipal de veículo para tanto, sendo o Prefeito forçado a utilizar automóvel de sua propriedade particular para os serviços do Município.

Evitamos até a presente data essa despesa, mas, a situação não pode ser permanente e nem seria justo que assim acontecesse, com desgaste de automóvel particular no uso do serviço público.

A atual situação financeira do Município comporta a despesa com tal aquisição, sem prejuízo para os serviços básicos a nosso encargo.

Na oportunidade, declaramos o projeto-urgente e fixamos prazo de quarenta dias para sua apreciação de acordo com o disposto no §1º, do art.26, da Lei Orgânica dos Municípios.

Aproveito o ensejo para renovar a V.Exa. e aos Nobres Vereadores os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

GUILHERME P. GUILIELMO  
Prefeito

Exmo. Sr. Vereador  
JOSE MARIA BALIEIRO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
BARUERI